

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**RETIFICAÇÃO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022**Edição: 6614 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 04/10/2022  
BELOTUR - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A**RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2022**

Processo nº 01-052.653/22-43 – 60670/DREV-BL/2022

Objeto: Captação de recursos financeiros, por meio de pessoa jurídica de direito público e/ou privado interessadas em apoiar o “Carnaval de Rua de Belo Horizonte 2023 e 2024”, através de COTA ÚNICA DE PATROCÍNIO, para fins de organização, execução, viabilização de infraestrutura e de pessoal especializado, fornecimento de apoio logístico e ações promocionais de eventos relacionados ao Carnaval.

Comunicamos que o edital da seleção pública simplificada em epígrafe sofreu alterações, conforme os itens abaixo. O edital retificado está disponível na página da Belotur no Portal da PBH – prefeitura.pbh.gov.br/belotur.

1) Subitem 2.3.3 do Edital:

Onde se lê:

Poderá ser possível o eventual remanejamento entre itens, da PLANILHA DE ITENS – ESTRUTURAS E SERVIÇOS, desde que respeitado o valor final apresentado pelo patrocinador.

Leia-se:

Poderá ser possível o eventual remanejamento entre itens, da PLANILHA DE ITENS – ESTRUTURAS E SERVIÇOS, desde que haja anuência prévia da BELOTUR, de forma motivada e em atenção ao interesse público, respeitado o valor final apresentado pelo patrocinador.

2) Subitem 7.6 do Edital:

Onde se lê:

Havendo empate no valor do aporte financeiro, o critério de desempate a ser adotado será o sorteio.

Leia-se:

Havendo empate no valor do aporte financeiro, serão utilizados os critérios de desempate enumerados pelo art. 55 da Lei Federal nº 13.303/2016.

3) Subitem 8.1., letra b do Edital:

Onde se lê:

O Anexo II – PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS, com todos os itens quantificados em valores na moeda corrente (real) para dimensionamento do valor investido na planilha, não sendo esse valor considerado no julgamento das propostas. A quantificação na moeda corrente somente será considerada para o eventual remanejamento entre itens, caso necessário.

Leia-se:

O Anexo II – PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS, com todos os itens quantificados em valores na moeda corrente (real) para dimensionamento do valor investido na planilha, não sendo esse valor considerado no julgamento das propostas. A quantificação na moeda corrente somente será considerada para o eventual remanejamento entre itens, caso necessário, desde que haja anuência prévia da BELOTUR, de forma motivada e em atenção ao interesse público, respeitado o valor final apresentado pelo patrocinador.

4) Subitem 10.4 do Edital:

Onde se lê:

A classificação das propostas dar-se-á em ordem decrescente dos valores ofertados inicialmente para patrocínio e, no caso de empate, a CPL-BL realizará o sorteio.

Leia-se:

A classificação das propostas dar-se-á em ordem decrescente dos valores ofertados inicialmente para patrocínio e, no caso de empate, a CPL-BL obedecerá ao disposto no subitem 7.6. deste edital.

5) Subitem 1.2.3 do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

Poderá ser possível o eventual remanejamento entre itens, da PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS, desde que respeitado o valor final apresentado pelo patrocinador.

Leia-se:

Poderá ser possível o eventual remanejamento entre itens, da PLANILHA DE ITENS - ESTRUTURAS E SERVIÇOS, desde que haja anuência prévia da BELOTUR, de forma motivada e em atenção ao interesse público, respeitado o valor final apresentado pelo patrocinador.

6) Subitem 6.5.1 do Anexo I – Termo de Referência:

Onde se lê:

Havendo empate no valor do aporte financeiro, o critério de desempate a ser adotado será o sorteio.

Leia-se:

Havendo empate no valor do aporte financeiro, os critérios de desempate a serem adotados são os enumerados pelo art. 55 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Ficam mantidos os demais itens, bem como os prazos da seleção pública simplificada.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2022

*Maria Cláudia Leonardo Costa*  
**Diretora de Eventos**[← Voltar](#)

